



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 024/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 031/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.560.953,47 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) para atender a despesas oriundas da Companhia Troleibus Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.019	Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro		
04.123.019.1	Projeto		
04.123.019.1.509	Assunção da Companhia Troleibus Araraquara	R\$	3.560.953,47
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	3.560.953,47
FONTE DE RECURSO	DE 1 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.000	Encargos Especiais		
28.846.000.0	Encargos Especiais		
28.846.000.0.010	Encargos Especiais	R\$	3.560.953,47
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	1.000.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	560.953,47

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente